



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Constitui objeto deste processo licitatório a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente, com base em contabilidade pública, como segue:

- 1.1 Serviços na área de auditoria contábil do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), com sede em Brasília-DF. Os trabalhos serão realizados em 02 (duas) etapas, a saber: auditoria das contas relacionadas aos anos de 2022, 2023 e 2024 até o mês de junho e dos meses de julho a dezembro de 2024, esta última etapa deverá ser entregue até fevereiro/2025. Em conformidade com a seguinte especificação:
 - 1.1.1 Análise do orçamento anual da Entidade, verificando se foi aprovado regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com o plano de trabalho estabelecido para o exercício;
 - 1.1.2 Exame da execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e qualitativos e, no caso de ser necessário reformulação ou remanejamento, se o mesmo foi processado regularmente;
 - 1.1.3 Análise do sistema utilizado para o controle da arrecadação e recolhimento das receitas, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados pelos controles instituídos (contábeis e extracontábeis) e com os créditos efetuados pelo banco;
 - 1.1.4 Verificar a exatidão do cálculo e remessa da cota parte feito pelo Regional ao CFB;
 - 1.1.5 Verificar a exatidão dos registros de recebimento de anuidades e de outras receitas no controle financeiro, dos profissionais e empresas inscritos no Conselho Regional;
 - 1.1.6 Verificar a exatidão do efetivo controle relativo aos inscritos (pessoa física e jurídica), inadimplência, cobrança, inscrição na Dívida Ativa e a execução fiscal;
 - 1.1.7 Verificar o controle das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no que tange as atividades fins da Instituição;
 - 1.1.8 Exame da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuada por meio de banco oficial, e se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

- 1.1.9 Exame dos procedimentos para realização da despesa, de sua propriedade e oportunidade, da formalização da documentação comprobatória, quanto à observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- 1.1.10 Análise dos processos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, no que diz respeito ao cumprimento da Lei n. 8.666/93 e Lei 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie;
- 1.1.11 Exame dos contratos e seus aditivos, dos convênios e demais instrumentos firmados com terceiros, que resultaram ou resultem no nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações, quanto aos seus aspectos legais e formais e ao cumprimento de suas cláusulas;
- 1.1.12 Exame dos procedimentos para seleção, admissão e dispensa de pessoal, dos controles e registros pertinentes, acordos coletivos de trabalho, plano de cargos e salários, do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da relação entre as partes, de passivos trabalhistas, se houver, e de possíveis riscos trabalhistas;
- 1.1.13 Exame dos procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito a observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
- 1.1.14 Análise dos balancetes, dos balanços orçamentário financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e Extra contábeis, quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição;
- 1.1.15 Análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- 1.1.16 Verificação do controle dos bens patrimoniais, móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário, etc.;
- 1.1.17 Verificação da existência de diligências originários dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CFB) e de seu cumprimento;
- 1.1.18 Emissão de relatório circunstanciado, contendo o registro de todos os fatos constatados e considerados relevantes, observando especialmente as determinações normativas do Tribunal de Contas da União, com manifestação conclusiva sobre as contas dos gestores.